

# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 110/2022 – de 22 de Março de 2022

### (Concede férias ao servidor Emílio Alves Marcondes)

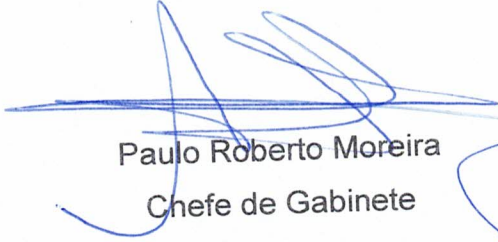
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Emílio Alves Marcondes**, matrícula nº 1449, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Operacionais – Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referentes ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019, a serem gozados durante o período de 15 de Março de 2022 a 13 de Abril de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 14 de Abril de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 15 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/03/22, Edição nº 2170

  
Assinatura